

RESOLUÇÃO Nº 03/2019

De junho de 2019

Estabelecer a regulamentação para solicitação de impressão de pôsteres para eventos científicos

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, Dr. Jorge Montessi, considerando decisão do Conselho Superior – CONSUPE da FCM/TR no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º- Estudantes e Professores (as) da FCM/TR que tiverem trabalhos aprovados em eventos científicos poderão solicitar impressão do pôster no Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT) via *e-mail*, conforme orientações descritas em anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e será publicada no site da Faculdade.

Três Rios, junho de 2019

ା ନହଣ୍ଟ Yorge Montessi Diretor Geral da FCM/TR



PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE IMPRESSÃO DE PÔSTERES PARA EVENTOS CIENTÍFICOS

Apoio Para Eventos Científicos

A FCM/TR prevê o custeio de pôsteres para eventos científicos mediante solicitação dos interessados. O procedimento adequado para esta solicitação está disponível no site institucional (https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php) e descrito a seguir:

- 01 Criar a arte do banner no modelo-padrão da FCM/TR (ou do evento em que foi aprovado, com a logomarca da instituição);
- 02 Enviar para o professor responsável, por e-mail, para que ele aprove o conteúdo e forma;
- 03 O professor orientador encaminha o pôster aprovado para o setor de Comunicação & Marketing (marketing@tr.suprema.edu.br), que providenciará a confecção;
- 04 O estudante deve entrar em contato com o setor de Comunicação & Marketing para confirmar o recebimento do arquivo;
- 05 Depois de pronto, o estudante deverá comparecer à Central de Informações para retirar o material no setor de Comunicação & Marketing.

Dúvidas poderão ser esclarecidas com o setor de Comunicação & Marketing pelo telefone (24) 2030-3126 (Telefone e WhatsApp).

